



Município de Capanema - PR

0DECRETO Nº 7.466, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS, conforme Decreto n° 7226/2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e 5º, da Seção II, do Capítulo I, da Lei Municipal nº 1.166/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho de Habitação de Interesse Social do Município de Capanema - FHIS, composto pelos seguintes membros:

I - Gilmar Gobato - Secretário de Administração;

II - Lucilene Valoa de Souza - Presidente da PROVOPAR;

III - Natália Luzia Souza Guimarães - Assistente Social;

IV - Loiri Albanese Moraes - Representante da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;

V - Claudete Rezende Balzan - Representante do Poder Legislativo;

VI - Manuela Soares Kapp - Secretária de Planejamento e Projetos;

VII - Luis Henrique Kafer - Representante da Associação Comercial e Industrial;

VIII - Adilson Chicoski - Representante da Associação de Moradores de Bairros;

IX - Dorvalina V. Pietrobom - Representante da Associação de Moradores de Bairros;

§ 1º A Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo Representante da Secretaria de Administração, com direito a voto de qualidade, nos termos do § 1º, do artigo 5º da Lei 1.166/2007.

§ 2º Competirá a Secretária Municipal de Administração proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários para o exercício das competências do Conselho Gestor do FHIS, nos termos do §2º do artigo 5º da Lei 1.166/2007.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros representantes da sociedade civil será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros do Conselho são considerados de relevante interesse social e não remunerados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 7.226/2023.



Município de Capanema - PR

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 3 do mês de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 03/06/24, Edição 1452, Página(s) 3 a 4.